

Termo de Credenciamento Nº. 003 /2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, E, DO OUTRO, A EMPRESA CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024.

CREDECIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, inscrito no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, localizado à Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, nesta cidade de Itabaiana/SE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 2.413.224-1 SSP/SE, e inscrito(a) no CPF sob o nº043.***.***-90.

CREDECIANADA: *Centro de Análises Clínicas LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, localizado no endereço Calçadão Prefeito Luciano Bispo de Lima, nº. 35, Bairro Centro, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.159.959/0001-16**, representada neste ato por seus Sócio(a) Administrador(a) o(a) Sr.(a) **Vivaldo Vieira Neto**, portador(a) do RG sob nº. 1.131.534 SSP/SE e CPF nº. 071.***.***-87

Cláusula I – Do Credenciamento:

1.1. Pactuam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços, fundamentado no Processo de Licitação Chamamento Público nº 001/2024, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, após a avaliação dos documentos apresentados por parte da comissão de contratação e Relatório Final de Visita Técnica, torna público que foi **deferido** o pedido de credenciamento da proponente supracitada, estando a mesma **APTA e CREDENCIADA** para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e Termo de Referência, nos quais serão prestados aos usuários do SUS da regional de Itabaiana, Estado de Sergipe e em conformidade com a proposta apresentada em sessão pública pela credenciada:

Lote nº.	Descrição dos Procedimentos	Quantitativos ofertados pela credenciada em proposta	
		Mínimo	Máximo
05	Exames	35.000 (mês)	45.000 (mês)

Cláusula II – Da vigência do Termo de Credenciamento:

2.1. Este Termo de Credenciamento entrará em vigor na data de sua assinatura

JOSE SUELTON
LUIZ COSTA DOS
SANTOS:04371565
590

Assinado de forma digital
por JOSE SUELTON LUIZ
COSTA DOS
SANTOS:04371565590
Dados: 2024.08.21 09:41:54
-03'00



e permanecerá válido durante toda a vigência do Edital de Credenciamento nº. 001/2024.

2.2. Este prazo pode ser prorrogado por períodos sucessivos e iguais, por conveniência das partes e mediante acordo mútuo, desde que devidamente justificado e em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula III – Da Publicação:

3.1. O Termo de Credenciamento, será publicado no PNCP e no Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, órgãos oficiais de divulgação dos atos do ÓRGÃO CREDENCIANTE, veiculado nos endereços <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://itabaiana.se.gov.br/>, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 18, caput, do Decreto Federal nº. 11.878/2024.

A celebração deste termo de credenciamento não gera, para a credenciada, direito subjetivo à celebração de contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, e passado o prazo de vigência deste termo sem a formalização do termo contratual, a credenciada será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

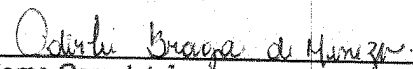
JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS:04371565590
Data: 2024.08.21 09:42:08 -03'00'

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Itabaiana, 22 de agosto de 2024


Vivaldo Vieira Neto
Centro de Análises Clínicas LTDA

TESTEMUNHA 01:


[Nome Completo]

Doc. Identificação nº. 3085246-3

TESTEMUNHA 02:


[Nome Completo]

Doc. Identificação nº. 070.861.585-69